



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

**INEXIGIBILIDADE 24/2017** A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando; profissionais médicos e clínicas médicas com as seguintes especialidades: Anatomia Patológica, Acupuntura, Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Colonoscopia, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Fisioterapia, Fisioterapia especializada em Neurologia Infantil, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Gerontologia, Ginecologia, Homeopatia, Hospital, Infectologia, Mastologia, Neurologia, Nefrologia, Neonatologia, Nutrição, Neurocirurgia, Obstetrícia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Puericultura, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Reumatologia, Terapia ocupacional, Traumatologia, Urologia. Diagnóstico por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos: Radiologia em Geral/ Ecocardiograma/ Eletrocardiograma/ ecografia/ ultrassonografia/ mamografia/ densitometria óssea/ doppler colorido/ holter 24 horas/ ressonância magnética/ tomografia computadorizada/ cintilografia/ daciocintilografia/ eletroencefalograma/ eletroneuromiografia/ polissonografia e radioiodoterapia, visando o credenciamento e elaboração de contrato para a prestação de assistência médica, aos servidores públicos municipais, e seus dependentes, observado o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal observada o disposto neste edital e na inclusa minuta de contrato, a legislação municipal específica, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2017, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93. O credenciamento será iniciado em 02 de agosto de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão Pública II Setor de Licitações. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados na seção de licitações das 08 às 17 horas, Praça dos Três Poderes, 01- Centro, ou qualquer dúvida pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br).

**PORTARIA Nº 14.330, DE 25 DE JULHO DE 2017.** Altera o inciso VI do artigo 2º, da Portaria nº 13.599 de 11 de novembro de 2016, que nomeia os membros para compor o FME – Fórum Municipal de Educação, biênio 2016/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: ... "Art. 2º - ..... VI – *Secretaria Municipal de Gestão: Titular: Ana Lúcia Dias de Souza Sernaglia; Suplente: Rita de Cássia Zanetti Manzoni.* Revoga a portaria nº 14.034 de 03 de março de 2017.

**PORTARIA Nº 14.335, DE 27 DE JULHO DE 2017.** Demiti, a pedido, a Sra. MARIA EUGENIA DUTRA DA SILVA, do emprego público de MEDICO SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos a partir de 18 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 14.336, DE 27 DE JULHO DE 2017.** Exonera, a pedido, a servidora DANIELA MARTHA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 20 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 14.337, DE 27 DE JULHO DE 2017.** Exonera, a pedido, a servidora SILVIA HELENA INACIO MINUSSI, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 14.338, DE 28 DE JULHO DE 2017.** Exonera, a pedido, a servidora ANIELE BOCAMINO BALENA, do cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**PORTARIA Nº 14.339, DE 28 DE JULHO DE 2017.** Nomeia membros para compor a Comissão Especial para análise dos pedidos de inscrição para composição do Conselho Municipal de Saúde. I – Representante da Prefeitura Municipal: Anderson Luis Fonseca Pirola; Priscila Fernandes Pires Sampaio. II – Representante da Câmara Municipal: Maria Grazia Celentano. IV – Representantes do Segmento dos Usuários: Cristina Manenti; Hilda de Andrade Barros. V – Representante do Conselho Municipal de Saúde: Bernadete Tardelli. Nomeia o representante da Câmara Municipal, Maria Grazia Celentano para Presidência da Comissão Especial.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) – portal da transparência – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

**DECRETO Nº 5.424, DE 28 DE JULHO DE 2017.** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, no seu artigo 5º; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

|                        |  |           |
|------------------------|--|-----------|
| 03                     | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras        |           |
| 03.01                  | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FEUC |           |
| 03.01.01               | Administração Geral                              |           |
| 12.364.0003.2.186      | FEUC - Administração em Geral                    |           |
| 002-3.1.90.13.00       | Obrigações Patronais                             | 5.000,00  |
| 007-3.3.90.39.00       | Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica        | 47.000,00 |
| Fonte 01.0000000       | Tesouro  |           |
| C.Aplic.01.110.0000    | Geral  |           |
| 03                     | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras        |           |
| 03.01                  | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FEUC |           |
| 03.01.02               | Departamento de Ensino                           |           |
| 12.364.0009.2.187      | FEUC - Manutenção do Ensino Superior             |           |
| 010-3.1.90.11.00       | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil         | 40.000,00 |
| 11-3.1.90.13.00        | Obrigações Patronais                             | 5.000,00  |
| Fonte 01.0000000       | Tesouro  |           |
| C.Aplic.01.110.0000    | Geral  |           |
| Total da Suplementação |  | 97.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

|                     |  |           |
|---------------------|--|-----------|
| 03                  | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras        |           |
| 03.01               | Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FEUC |           |
| 03.01.01            | Administração Geral                              |           |
| 12.364.0003.2.186   | FEUC - Administração em Geral                    |           |
| 13-3.1.90.11.00     | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil         | 97.000,00 |
| Fonte 01.0000000    | Tesouro  |           |
| C.Aplic.01.110.0000 | Geral  |           |
| Total da Anulação   |  | 97.000,00 |

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.713, de 26 de agosto de 2016 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Luciano de Almeida Semensato Secretário Municipal de Gestão Pública

**EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.**

Proc.: 384/17 Prot.: 384/17 Samuel Mantovani Bernardo – ME – Praça Tiradentes, 223 – Centro – Atividades Veterinárias. Proc.: 159/17 Prot.: 159/17 Marco Aurelio Tiezzi 12031191861 – Avenida Nove de Julho, 654 – Centro – Lanchonete, casas

de chá, de sucos e similares. Proc.: 323/17 Prot.: 323/17 M. Pardo – EPP – Rua Campos Salles, 724 – Centro – Comércio Varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns. Proc.: 327/17 Prot.: 327/17 Augusto Amato Neto – Rua Candido Faria, 410 – Centro – Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 302/17 Prot.: 302/17 Douglas Dal Bello Alves Penteado ME – Rua Professor Venâncio Filho, 633 – Jardim São Roque – Atividade de Condicionamento Físico. Proc.: 342/17 Prot.: 342/17 Gabriela de Souza Frigo – Rua Candido Faria, 410 Centro – Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 325/17 Prot.: 325/17 Sílvia Helena Inacio Minussi – Rua Dona Adelina, 45 – Vila Formosa - Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 312/17 Prot.: 312/17 Maria Helena Cunha Franchi – Rua Candido Faria, 410 – Centro – Atividade de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 290/17 Prot.: 290/17 Lariza Cabral Trindade – Praça Quinze de Novembro, 72 – Centro – Atividade Odontológica. Proc.: 288/17 Prot.: 288/17 Padaria E Confeitaria Ponte Nova Eireli EPP – Praça Clovis Pacheco da Silveira, 80 – Santo Antonio – Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria Proc.: 311/17 Prot.: 311/17 Lojas N Comercio de Produtos Alimentícios – Praça Quinze de Novembro, 128 – Centro – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados. Proc.: 273/17 Prot.: 273/17 Casa da Empada Rio Pardo Ltda ME – Praça da Bandeira, 58 – Centro – Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares. Proc.: 372/17 Prot.: 372/17 Cíntia Fonseca de Souza – Rua Benjamin, 179 – a – Centro – Atividade Odontológica. Proc.: 370/17 Prot.: 370/17 Clínica de Ortopedia, Traumatologia Medica e Odontologia Alves & Vaz S/C Ltda – ME – Rua Candido Faria, 410 – Centro – Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Proc.: 350/17 Prot.: 350/17 Nelson Rodrigues Froes Panificação – EPP – Praça Barão do Rio Branco, 65 – Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.**

Proc.: 158/15 A Prot.: 208/17 Certcamor Centro de Reintegração, Terapia e Capacitação com Moradia Organizada – Condomínio Brisa do Leste - Sítio Santa Lourdes, S/N – Zona Rural – Centro de Reintegração e Capacitação Proc.: 786/09 Prot.: 244/17 Criare Clínica de Psicologia S/S Ltda – Rua Dos Expedicionários, 100 – Vila Pereira – Atividades de Psicologia e Psicanálise. Proc.: 633/11 Prot.: 301/17 Raia Drogasil S/A – Praça Barão do Rio Branco, 72 – Centro – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas. Proc.: 212/08 Prot.: 313/17 Clínica de Fisioterapia Correa Ltda – Rua Benjamin, 268 – Centro – Atividades de Fisioterapia. Proc.: 327/15 Proc.: 365/17 Diego Trefilho Paulucci – Rua Benjamin, 179 – Centro – Atividade Odontológica. Proc.: 74/07 Prot.: 382/17 Fernanda Bortolozzi Rossi – Rua Rui Barbosa, 390 – Centro – Atividade Odontológica Proc.: 529/05 Prot.: 205/17 Mário Rui Viero da Silveira - Avenida Antonio Pereira Dias, 751 – João de Souza – Atividade de Veterinário Prot.: 188/12 Proc.: 381/17 Studiovita Clínica de Fisioterapia Ltda – Rua Capitão Luis de Mello, 183 – Vila Pereira – Atividade de Fisioterapia Ltda. Prot.: 364/17 Porc.: 265/14 Douglas Faria Bocamino – Rua Campos Salles, 671 - Centro – Atividade de Fisioterapia.

**APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO.**

Proc.: 352/17 Samuel Mantovani Bernardo – ME – Praça Tiradentes, 223 – Centro – Atividades Veterinárias. Proc.: 358/17 Prot. 358/17 Unimed de São José do Rio Pardo – Silva Jardim, 260 – Centro – Regularização Tomografia e Cardiologia. Proc.: 359/17 Unimed de São José do Rio Pardo Coop. Trab. Médico – Rua Coronel Alípio Dias, 863 – Centro – Quimioterapia.

**CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DEFERIDO**

Proc.: 346/17 Prot.: 346/17 Juliana de Fatima Camilo de Almeida 34502579866 – Rua Paulina de Syllos Meirelles, 148 – Domingos de Syllos - Cabeleireiros Proc.: 379/17 Prot.: 379/17 Jurandir do Carmo Rioli – ME – Avenida Nove de Julho, 103 – Centro – Serviços de Funerárias. Proc.: 355/17 Prot.: 355/17 Patrícia Furlan Varsone – Praça Oliveiros Pinheiro, 49 – Centro – Atividade de Condicionamento Físico.

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDO**

Proc.: 682/16 Prot.: 184/17 Mineração Águas da Nascente Ltda EPP – Sítio São Paulo, 210 – Paula Lima Fabricação de Águas Envasadas.

**CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.**

Proc.: 474/15 Prot.: 394/17 Vanessa Cristina de Souza Mantovani – Avenida Nove de Julho, 248 – Centro – Cabeleireiros. Proc.: 475/15 Prot.: 395/17 Maria Caroline da Silva Zamai 42978860812 – Avenida Nove de Julho, 248 - Centro - Cabeleireira. AMA Associação do Meio Ambiente Abelhas e Polinizadores. Prot.: 410/17 Caroline Sanches Zani Ribeiro – Rua Campos Salles, 1456 – Centro – Atividades de Profissionais da Nutrição. Proc.: 587/16 Prot.: 416/17 Keila de Aro 18769184895 – Rua Campos Salles, 1456 – Centro – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza. Proc.: 63/15 Prot.: 437/17 Maria Rosa Batista Drogaria – EPP – Praça Dr. João Batista Ribeiro de Lima, 09 – Vale do Redentor. **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL – DEFERIDO.**

Proc.: 440/17 Prot.: 440/17 Pereira & Rossi Drogaria – Ltda – EPP – Rua Siqueira Campos, 358 – Jardim São Roque – Autorização de Comercialização de Medicamento Controlado Isotretinoína.

**SAERP**

**Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP, convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO 01/2016**, para comparecerem de 31 de Julho a 04 de Agosto de 2017, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, 01, centro, munidos dos documentos, para receberem as instruções a respeito de sua admissão:

**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA**

Class. Nome  
03º ADRIANO GONCALVES SERPA

**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE**

Class. Nome  
01º BRUNO DE SOUZA GABRIEL

Se o candidato não comparecer até o dia 04 de Agosto de 2017, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 28 de Julho de 2017. Aureo Viana Junior – Superintendente da SAERP.

**PORTARIA Nº 079, DE 25 DE JULHO DE 2017.** Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível II, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

**PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JULHO DE 2017.** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. HEBER PEREIRA DA SILVA, para o cargo de ENCANADOR DE ÁGUA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

**PORTARIA Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2017.** nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. DANILO BARBOSA DE SOUZA, para o cargo de ENCANADOR DE ÁGUA, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

**PORTARIA Nº 082, DE 25 DE JULHO DE 2017.** Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. FERNANDO DONIZETI DA SILVA, para o cargo de ENCANADOR DE ESGOTO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP. Efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site. <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
Lei Federal nº 8069/1990 e Lei Municipal 4486/2015  
São José do Rio Pardo- SP

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará na data de 04 de agosto de 2017, sexta-feira, às 08:30hr, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS, na Rua Elisário Dias Guillon, nº. 670, Jardim Santos Dumont – nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA. São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2017. Whininton Roberto Thezolin Silveira – Secretário Executivo.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu Secretário Executivo, por determinação de seu Presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e CONVIDA a população para Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2017, quarta-feira, às 08:30 hr, na Sede da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, localizada na Rua Elizário Dias Guillon, nº 670, Jardim Santos Dumont, nesta, tendo como pauta assuntos pertinentes a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e assuntos relacionados ao conselho. São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2017. Whininton Roberto Thezolin Silveira – Secretário Executivo do CMAS.

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU**

Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009  
Portaria nº 14.294 de 28 de junho de 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes para a reunião ordinária do Conselho a ser realizada no dia 03 de agosto de 2017, às 9h30min na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes nº 02, nesta cidade, a fim de deliberar sobre assuntos pertinentes a este Conselho e em especial ao Distrito Industrial. São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017. Antonio Carlos Jardim – Presidente do CMDU.



**Nova Programação**  
**Cidade Livre 88,7 FM**  
**A rádio mais completa**

| PROGRAMA                | DIA                | HOR.         | INFOS  |
|-------------------------|--------------------|--------------|--|
| Modão 88                | Seg. a Sáb         | 6h às 8h00   | O melhor de todos os tempos do sertanejo com André Luis  |
| Clássicos 88            | Seg. à Sab.        | 8h às 9h     | O Melhor do Flash-Back   |
| Ênio Fly                | Seg. a Sex.        | 9h as 13h    | Bom Humor. Alto Astral e o melhor da Música Nacional e Internacional com Ênio Fly                        |
|                         | Sábado             | 9h as 14h    |  |
| As meninas da cidade    | Seg. a Sex.        | 14h às 15h   | Música e Atualidades com as Jornalistas Joice e Mari   |
| Deixa Tocar Pop         | Seg. a Sex.        | 15h às 16h.  | O Melhor do Pop Nacional e Internacional com Neto Granato  |
| Arena Universitária     | Seg. à Sab.        | 16h às 18h   | Léo Correa traz as melhores do Sertanejo Universitário   |
| As 7 hits               | Seg. à Quin e Dom. | 18h às 18h30 | As 7 mais pedidas da Programação. Com Léo Corrêa   |
| Vitamina                | Sábados            | 14h às 16h   | Uma mistura de Música. Informação e muita energia  |
| Rolê 88                 | Seg. a Sáb.        | 20h às 22h   | Fejão traz Tudo que rola no mundo da música tocando as melhores do Rock Nacional e Internacional.        |
| Balada 88               | Sexta              | 22h às 00h   | Fejão traz Agenda do FDS e o melhor som das pistas   |
| Tour 88                 | Sábado             | 19h às 20h   | Especial Semanal com as melhores bandas do Brasil e do mundo.  |
| Dance Mix               | Sábado             | 22h às 00h   | O maior e melhor programa em rede da américa latina, sob o comando do Dj Alex Hunt.                      |
| Apito Amigo             | Seg. a Sex.        | 13h às 14h   | A resenha da 88 sobre o futebol nacional e internacional. Ênio Fly, Diego, Fejão, Henrique e Convidados. |
| Questão de Oportunidade | Sexta              | 18h às 19h   | Programa de empreendedorismo no qual Henrique Torres entrevista empresários de toda a região.            |
| Programação Musical     | Todos os dias      | 00h ÀS 6h    | Boa música. A melhor companhia para suas madrugadas.   |



**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA**

Período: Janeiro a Junho/2017 Consolidado

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS 27,68

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS 7.316.199,52

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS 7.940.415,29

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS 48.829.344,29

TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL 7.316.199,52

TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB 0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÖES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS 13.514.843,13

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS 10.457.582,67

TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS 2.585.112,10

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - VALORES TRIMESTRAIS

1 TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 48.829.344,29

2 TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO: 2.585.112,10

3 TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212): 13.514.594,71

4 % EMPENHADO (ART. 212): 27,68

5 TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB: 10.457.582,67

6 % EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB: 102,51

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA**

Período: Janeiro a Junho/2017 Consolidado

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE 33,88

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA 16.540.947,36

TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA 11.538.523,74

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA 48.829.344,29

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
INST PREV SAO JOSE RIO PARDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ Centavos

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|  |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2016 |
| RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)                            | 20.350.000,00    | 20.350.000,00       | 2.792.410,46        | 13.553.740,34  | 17.190.856,48  |
| RECEITAS CORRENTES   | 20.350.000,00    | 20.350.000,00       | 2.792.410,46        | 13.553.740,34  | 17.190.856,48  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                               | 4.190.000,00     | 4.190.000,00        | 693.313,20          | 2.258.137,70   | 2.405.045,19   |
| Pessoal Civil  | 4.190.000,00     | 4.190.000,00        | 693.313,20          | 2.258.137,70   | 2.405.045,19   |
| Ativo  | 4.190.000,00     | 4.190.000,00        | 693.313,20          | 2.258.137,70   | 2.405.045,19   |
| Inativo  | 70.000,00        | 70.000,00           | 17.334,32           | 44.374,84      | 31.112,30      |
| Pensionista  | 20.000,00        | 20.000,00           | 3.412,18            | 8.987,24       | 7.439,49       |
| Outras Receitas de Contribuições                                     | 160.000,00       | 160.000,00          | 24.235,43           | 76.262,46      | 67.956,36      |
| Receita Patrimonial  | 15.000.000,00    | 15.000.000,00       | 2.074.861,83        | 11.218.552,21  | 14.715.442,73  |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | 15.000.000,00    | 15.000.000,00       | 2.074.861,83        | 11.218.552,21  | 14.715.442,73  |
| Outras Receitas Patrimoniais   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita de Serviços  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00        | 0,00                | 787,97         | 2.412,20       |
| Compens. Previd. do RGPS para o RPPS                                 | 1.000.000,00     | 1.000.000,00        | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 787,97         | 2.412,20       |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Atenção de Bens, Direitos e Ativos                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA  | 23.458.000,00    | 23.458.000,00       | 693.087,04          | 2.023.996,81   | 4.713.793,39   |
| REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)                                | 23.458.000,00    | 23.458.000,00       | 693.087,04          | 2.023.996,81   | 4.713.793,39   |
| TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)                           | 43.808.000,00    | 43.808.000,00       | 3.485.497,50        | 15.577.727,15  | 21.904.649,87  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS   |                  |                     | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                |
|  |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2016 |
| DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)                           | 32.490.000,00    | 32.490.000,00       | 3.517.193,59        | 9.919.775,29   | 8.641.921,71   |
| ADMINISTRAÇÃO  | 1.980.000,00     | 1.980.000,00        | 168.008,27          | 465.532,13     | 474.044,72     |
| Despesas Correntes   | 1.980.000,00     | 1.940.000,00        | 167.408,27          | 464.932,13     | 463.820,72     |
| Contribuição Patronal p/ Regime Próprio                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Material de Consumo  | 20.000,00        | 20.000,00           | 1.734,89            | 3.106,09       | 3.674,71       |
| Obrigações Patronais   | 200.000,00       | 200.000,00          | 13.483,39           | 37.446,22      | 36.140,20      |
| Outros Benefícios Assistenciais                                      | 20.000,00        | 20.000,00           | 1.526,76            | 4.370,05       | 3.689,14       |
| Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 20.000,00        | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 231,40         |
| Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 400.000,00       | 400.000,00          | 13.869,09           | 47.838,48      | 81.900,89      |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 250.000,00       | 250.000,00          | 31.393,65           | 93.711,20      | 75.069,03      |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 250.000,00       | 250.000,00          | 13.396,62           | 44.132,36      | 36.753,01      |
| Venc. Vantagens Fixas Pessoas Civil                                  | 800.000,00       | 800.000,00          | 92.003,87           | 234.327,73     | 226.362,34     |
| Despesas Capital   | 20.000,00        | 20.000,00           | 600,00              | 0,00           | 10.224,00      |
| PREVIDÊNCIA  | 30.510.000,00    | 30.510.000,00       | 3.349.185,32        | 9.454.243,16   | 8.167.876,99   |
| Pessoal Civil  | 30.510.000,00    | 30.510.000,00       | 3.323.192,73        | 9.337.313,78   | 7.359.013,96   |
| Aposentadorias   | 20.000.000,00    | 20.000.000,00       | 2.651.025,92        | 7.317.574,49   | 5.644.822,21   |
| Pensões  | 6.000.000,00     | 6.000.000,00        | 448.659,26          | 1.297.399,76   | 1.086.806,10   |
| Outros Benefícios Previdenciários                                    | 4.000.000,00     | 4.000.000,00        | 223.507,55          | 722.339,53     | 627.585,65     |
| Outras Despesas Previdenciárias                                      | 510.000,00       | 510.000,00          | 25.992,59           | 116.929,38     | 808.863,03     |
| Comp. Previd. do RPPS para o RGPS                                    | 10.000,00        | 10.000,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Demais Despesas Previdenciárias                                      | 500.000,00       | 500.000,00          | 25.992,59           | 116.929,38     | 808.863,03     |
| DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)                             | 120.000,00       | 120.000,00          | 15.021,88           | 35.163,02      | 35.122,69      |
| TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)                             | 32.610.000,00    | 32.590.000,00       | 3.532.215,47        | 9.954.938,31   | 8.677.044,40   |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)                   | 11.198.000,00    | 11.218.000,00       | -46.717,97          | 5.622.788,84   | 13.227.855,47  |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR |                  |                     | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|  |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2016 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Plano Financeiro   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para Formação de Reserva                                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
INST PREV SAO JOSE RIO PARDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ Centavos

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                |                |
|--|------------------|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|  |                  |                     | No Bimestre           | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2016 |
| Outros Aportes para o RPPS   | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Plano Previdenciário   | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial                        | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Outros Aportes para o RPPS   | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS   |                  |                     | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |                |                |
| VALOR  |                  |                     | 0,00                  |                |                |
| BENS E DIREITOS DO RPPS  |                  | Maio/2017           | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                |                |
|  |                  |                     | 2017                  | 2016           |                |
| Caixa  |                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Bancos Conta Movimento   |                  | 92.038,49           | 66.693,53             | 15.615,04      |                |
| Investimentos  |                  | 184.481.697,23      | 184.942.836,69        | 179.134.897,60 |                |
| Outros Bens e Direitos   |                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                |                |
|  |                  |                     | No Bimestre           | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2016 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)  | 23.458.000,00    | 23.458.000,00       | 693.087,04            | 2.023.793,93   | 4.545.559,84   |
| Receita de Contribuições   | 23.298.000,00    | 23.298.000,00       | 614.027,86            | 1.803.247,25   | 4.417.402,64   |
| Patronal   | 20.910.000,00    | 20.910.000,00       | 213.494,44            | 601.646,99     | 2.596.450,83   |
| Pessoal Civil  | 20.910.000,00    | 20.910.000,00       | 213.494,44            | 601.646,99     | 2.596.450,83   |
| Ativo  | 20.910.000,00    | 20.910.000,00       | 213.494,44            | 601.646,99     | 2.596.450,83   |
| Inativo  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Pensionista  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Em Regime Débitos e Parcelamentos                                    | 2.388.000,00     | 2.388.000,00        | 400.533,42            | 1.201.600,26   | 1.820.951,81   |
| Receita Patrimonial  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Receita de Serviços  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes  | 160.000,00       | 160.000,00          | 79.059,18             | 220.546,68     | 128.157,20     |
| RECEITA DE CAPITAL (IX)  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Atenuação de Bens  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL REC PREV INTRA-ORÇ (XI) = (VIII + IX - X)                      | 23.458.000,00    | 23.458.000,00       | 693.087,04            | 2.023.793,93   | 4.545.559,84   |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS                  | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS   |                |                |
|  |                  |                     | No Bimestre           | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2016 |
| ADMINISTRAÇÃO  | 120.000,00       | 120.000,00          | 15.021,88             | 35.163,02      | 35.122,69      |
| Despesas Correntes   | 120.000,00       | 120.000,00          | 15.021,88             | 35.163,02      | 35.122,69      |
| Despesas de Capital  | 0,00             | 0,00                | 0,00                  | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVID INTRA-ORÇ (XII) = (XI)                     | 120.000,00       | 120.000,00          | 15.021,88             | 35.163,02      | 35.122,69      |

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2017 Consolidado

| FUNÇÃO SUBFUNÇÃO                               | DOTAÇÃO INICIAL | CREDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO LIQUIDADAS |
|--|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| 1 - LEGISLATIVA                                | 3.938.700,00    | 0,00                | 3.938.700,00       | 1.599.556,51        | 2.339.143,49     | 1.507.577,84        | 91.978,67        |
| 031 - AÇÃO LEGISLATIVA                         | 3.938.700,00    | 0,00                | 3.938.700,00       | 1.599.556,51        | 2.339.143,49     | 1.507.577,84        | 91.978,67        |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO                              | 19.964.070,00   | 441.177,65          | 20.405.247,65      | 11.516.555,04       | 8.888.692,61     | 10.558.781,39       | 957.773,65       |
| 062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC. | 60.000,00       | 0,00                | 60.000,00          | 234.573,77          | 525.926,23       | 231.619,33          | 2.954,44         |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | 18.752.570,00   | 501.177,65          | 19.253.747,65      | 11.160.203,43       | 8.093.544,22     | 10.205.302,22       | 954.819,21       |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                 | 270.600,00      | 0,00                | 270.600,00         | 0,00                | 91.429,59        | 0,00                | 0,00             |
| 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES              | 93.000,00       | 0,00                | 93.000,00          | 4.188,30            | 8.811,70         | 4.188,30            | 0,00             |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL                       | 27.400,00       | 0,00                | 27.400,00          | 26.161,95           | 1.238,05         | 26.161,95           | 0,00             |
| 6 - SEGURANÇA PÚBLICA                          | 2.950.900,00    | 0,00                | 2.950.900,00       | 1.610.127,16        | 1.340.772,84     | 1.483.638,11        | 1.268.489,05     |
| 181 - POLÍCIAMENTO                             | 2.950.900,00    | 0,00                | 2.950.900,00       | 1.610.127,16        | 1.340.772,84     | 1.483.638,11        | 1.268.489,05     |
| 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | 4.152.200,00    | 732.108,43          | 4.884.308,43       | 2.418.414,05        | 2.465.894,38     | 1.808.611,24        | 609.802,81       |
| 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO                     | 143.000,00      | 11.981,32           | 154.981,32         | 58.510,59           | 96.470,73        | 53.749,13           | 4.761,46         |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   | 371.600,00      | 5.775,42            | 377.375,42         | 126.476,99          | 250.898,43       | 161.889,09          | 16.387,98        |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                  | 3.637.600,00    | 714.351,69          | 4.351.951,69       | 2.233.426,47        | 2.118.525,22     | 1.644.773,11        | 588.653,36       |
| 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                         | 32.610.000,00   | 0,00                | 32.610.000,00      | 9.956.007,57        | 22.653.992,43    | 9.956.007,57        | 0,00             |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | 1.860.000,00    | 0,00                | 1.860.000,00       | 466.601,39          | 1.393.398,61     | 466.601,39          | 0,00             |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTABILIZADO       | 30.630.000,00   | 0,00                | 30.630.000,00      |                     |                  |                     |                  |



## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

### Resultado Primário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

| Período: Janeiro a Junho/2017                         |                        | Órgão: Consolidado        |                      |
|---|------------------------|---------------------------|----------------------|
| RECEITAS FISCAIS                                      | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS  |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>                 | <b>178.204.375,00</b>  | <b>180.435.082,03</b>     | <b>82.807.049,02</b> |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                    | 23.529.775,00          | 23.529.775,00             | 14.377.019,99        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                               | 33.356.000,00          | 33.941.624,50             | 5.648.660,44         |
| RECEITA PREVIDENCIÁRIA                                | 30.356.000,00          | 30.356.000,00             | 5.451.358,69         |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES                                  | 3.000.000,00           | 3.585.624,50              | 197.301,75           |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA                           | 158.200,00             | 158.200,00                | 112.414,72           |
| RECEITA PATRIMONIAL                                   | 15.798.825,00          | 15.800.531,46             | 11.914.873,82        |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS                            | 15.640.625,00          | 15.642.331,46             | 11.802.459,10        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 102.991.925,00         | 104.593.807,53            | 55.352.037,04        |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES                             | 18.168.475,00          | 18.211.675,00             | 7.316.916,83         |
| DÍVIDA ATIVA  | 1.531.300,00           | 1.531.300,00              | 850.003,92           |
| DIVERSAS RECEITAS CORRENTES                           | 16.637.175,00          | 16.680.375,00             | 6.466.912,91         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                       | <b>0,00</b>            | <b>2.150.625,34</b>       | <b>2.565.068,04</b>  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)                            | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)                               | 0,00                   | 0,00                      | 8.000,00             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                             | 0,00                   | 2.150.625,34              | 2.557.068,04         |
| CONVÊNIOS   | 0,00                   | 2.150.625,34              | 2.557.068,04         |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                 |
| <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>          |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b> | <b>0,00</b>            | <b>2.150.625,34</b>       | <b>2.557.068,04</b>  |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>                      | <b>12.970.000,00</b>   | <b>12.970.000,00</b>      | <b>7.429.070,87</b>  |
| <b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>    | <b>165.234.375,00</b>  | <b>169.615.707,37</b>     | <b>77.935.046,19</b> |

  

| DESPESAS FISCAIS  | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LÍQUIDAS ATE O MÊS |
|---|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>                            | <b>166.132.310,00</b> | <b>167.493.613,74</b>    | <b>79.537.065,33</b>        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 100.548.747,00        | 98.997.471,71            | 49.475.777,89               |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( X )                          | 394.100,00            | 634.225,62               | 241.950,18                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 65.189.463,00         | 67.861.916,41            | 29.819.337,26               |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>       | <b>165.738.210,00</b> | <b>166.859.388,12</b>    | <b>79.295.115,15</b>        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>                          | <b>3.044.690,00</b>   | <b>7.400.399,03</b>      | <b>1.661.364,67</b>         |
| INVESTIMENTOS   | 678.590,00            | 3.699.100,95             | 362.226,75                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                     | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                        |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)                           | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                        |
| AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)     | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                        |
| DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS                              | 0,00                  | 0,00                     | 0,00                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)                                | 2.366.100,00          | 3.701.298,08             | 1.299.137,92                |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-V)</b> | <b>678.590,00</b>     | <b>3.699.100,95</b>      | <b>362.226,75</b>           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>                     | <b>11.698.000,00</b>  | <b>11.216.428,80</b>     | <b>0,00</b>                 |
| <b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>    | <b>178.114.800,00</b> | <b>181.774.917,87</b>    | <b>79.657.341,90</b>        |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>                    | <b>-12.880.425,00</b> | <b>-12.159.210,50</b>    | <b>-1.722.295,71</b>        |

  

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL  | VALOR         |
|---|---------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | -1.014.575,00 |

## Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

| Período: Janeiro a Junho/2017                  |                       | Consolidado           |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS                                       | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA   | PREVISTAS ATÉ O MÊS   |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                      | <b>170.387.000,00</b> | <b>172.419.413,49</b> | <b>97.329.085,59</b>  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                             | 23.529.775,00         | 23.529.775,00         | 11.760.181,56         |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                        | 10.958.000,00         | 10.643.624,50         | 7.788.482,90          |
| RECEITA PATRIMONIAL                            | 15.798.825,00         | 15.800.531,46         | 15.400.690,16         |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                           | 500,00                | 500,00                | 249,96                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                            | 14.133.100,00         | 14.196.300,00         | 6.874.951,54          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                       | 102.991.925,00        | 104.593.807,53        | 53.077.246,57         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                      | 3.854.875,00          | 3.854.875,00          | 2.418.280,90          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>0,00</b>           | <b>2.150.625,34</b>   | <b>2.565.068,04</b>   |
| ALIENAÇÃO DE BENS                              | 0,00                  | 0,00                  | 8.000,00              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                      | 0,00                  | 2.150.625,34          | 2.557.068,04          |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                        | 12.970.000,00         | 12.970.000,00         | 6.482.406,00          |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>            | <b>23.458.000,00</b>  | <b>23.458.000,00</b>  | <b>2.023.986,81</b>   |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>               | <b>180.875.000,00</b> | <b>185.258.038,83</b> | <b>116.446.302,93</b> |
| OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b> | <b>180.875.000,00</b> | <b>185.258.038,83</b> | <b>116.446.302,93</b> |
| DEFICIT (IV)                                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>                  | <b>180.875.000,00</b> | <b>185.258.038,83</b> | <b>116.446.302,93</b> |

  

| DESPESAS  | DOTAÇÃO INICIAL       | SUPLEMENT./ REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESA EMPENHADA     | DESPESA LIQUIDADADA  | DESPESA PAGA         | SALDO A EMPENHAR     | SALDO A LIQUIDAR     | SALDO A PAGAR        |
|---|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                         | <b>146.258.810,00</b> | <b>2.248.008,08</b> | <b>148.526.818,08</b> | <b>86.340.856,09</b>  | <b>68.815.790,81</b> | <b>63.307.111,22</b> | <b>62.185.961,99</b> | <b>17.525.065,28</b> | <b>5.508.679,59</b>  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 80.675.247,00         | 64.570,95           | 80.830.616,05         | 39.408.199,38         | 38.754.503,37        | 35.831.262,13        | 40.427.476,67        | 633.696,61           | 7.923.241,24         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                        | 394.100,00            | 240.125,62          | 634.225,62            | 547.226,75            | 241.950,18           | 241.950,18           | 87.084,87            | 305.370,37           | 0,00                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 65.189.463,00         | 2.672.431,41        | 67.861.916,41         | 45.185.435,96         | 29.819.337,26        | 27.233.898,91        | 21.676.480,45        | 16.366.098,70        | 2.585.438,35         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                        | <b>3.044.690,00</b>   | <b>4.355.709,03</b> | <b>7.400.399,03</b>   | <b>4.398.238,01</b>   | <b>1.661.364,67</b>  | <b>1.654.083,59</b>  | <b>3.002.361,02</b>  | <b>2.736.873,34</b>  | <b>7.281,08</b>      |
| INVESTIMENTOS                                     | 678.590,00            | 3.025.512,95        | 3.699.100,95          | 1.227.118,75          | 322.276,75           | 354.945,67           | 2.461.982,20         | 874.802,50           | 7.281,08             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                             | 2.366.100,00          | 1.335.196,08        | 3.701.296,08          | 3.161.119,26          | 1.299.137,92         | 1.299.137,92         | 540.178,82           | 1.861.981,34         | 0,00                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                           | 11.698.000,00         | 481.571,20          | 12.179.571,20         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>               | <b>23.458.000,00</b>  | <b>0,00</b>         | <b>23.458.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>                 | <b>180.875.000,00</b> | <b>5.235.441,57</b> | <b>186.110.441,57</b> | <b>114.809.094,09</b> | <b>70.477.155,48</b> | <b>69.956.194,81</b> | <b>70.614.020,81</b> | <b>21.005.478,55</b> | <b>15.687.963,61</b> |
| OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (VII)                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)</b> | <b>180.875.000,00</b> | <b>5.235.441,57</b> | <b>186.110.441,57</b> | <b>114.809.094,09</b> | <b>70.477.155,48</b> | <b>69.956.194,81</b> | <b>70.614.020,81</b> | <b>21.005.478,55</b> | <b>15.687.963,61</b> |
| SUPERÁVIT (IX)                                    | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>                    | <b>180.875.000,00</b> | <b>5.235.441,57</b> | <b>186.110.441,57</b> | <b>114.809.094,09</b> | <b>70.477.155,48</b> | <b>69.956.194,81</b> | <b>70.614.020,81</b> | <b>21.005.478,55</b> | <b>15.687.963,61</b> |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO<br>ESTADO DE SÃO PAULO  |                      |  |
|---|----------------------|--|
| RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) |                      |  |
| D E S P E S A L I Q U I D A D A                                       |                      |  |
| MUNICÍPIO:  | 2º trimestre/2017    | 30/06/2017   |
| <b>RECEITAS ARRECADADAS</b>   |                      | <b>DESPESAS DO ENSINO</b>                                    |
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU                             | 4.908.679,95         | Departamento de educação básica - receitas de impostos       |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI                         | 1.032.523,41         | Departamento de educação básica - convênios / transferências |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS                        | 4.050.028,09         | Departamento de educação básica - superávit financeiro       |
| Retidos nas Fontes  | 1.619.922,61         |  |
| Divida Ativa de Impostos  | 457.253,83           |  |
| Atualização de Divida Ativa de Impostos/MJC                           | 159.486,27           | (=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>                        |
| Multa/Juros provenientes de impostos                                  | 21.261,44            | Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros              |
| Fundo de Participação dos Municípios                                  | 14.182.990,90        | Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adc      |
| Imposto Territorial Rural   | 19.316,07            | Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito                 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96)                                 | 77.554,56            | (=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>            |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços                            | 14.812.219,43        | Despesas FUNDEB/aplic. financeira/Disp. Ex Anterior          |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor                           | 7.393.370,55         | (+) <b>Valor Efetivamente Retido FUNDEB</b>                  |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação                           | 100.643,18           | Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB                  |
|   |                      | (=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>                          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>                | <b>48.829.280,29</b> | <b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>                     |
| <b>MÍNIMO A SER APLICADO ( 25% )</b>                                  | <b>12.207.320,07</b> | <b>FUNDEB</b>  |
| QSE, Conv/Outros Rec Adicionais                                       | 3.269.052,94         | FUNDEB - TOTAL A SER APLICADO                                |
| Rend. ApliC. Financeira - Conta LDB e Adicionais                      | 248,42               | FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO                                  |
| Recursos recebidos do FUNDEB  | 7.907.730,59         | FUNDEB - OUTRAS DESPESAS                                     |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB                         | 32.684,70            | <b>TOTAL APLICADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO</b>                 |
| <b>RECEITA TOTAL DO FUNDEB</b>  | <b>7.940.415,29</b>  | <b>FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                        |
| FUNDEB - Exercícios anteriores  |                      | <b>TOTAL FUNDEB APLICADO</b>                                 |
| <b>SUB TOTAL FUNDEB</b>   | <b>7.940.415,29</b>  | <b>RECEITA FUNDEB</b>  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>                                  | <b>3.269.301,36</b>  | <b>FUNDEB RETIDO</b>   |
| <b>TOTAL REC. CONVÊNIO A SER APLICADOS</b>                            | <b>11.209.716,65</b> | <b>FUNDEB EFETIVAMENTE RETIDO RECEITA</b>                    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MESA Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Matheus Dalbon Schiavon para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2017, o Sr. **MATHEUS DALBON SCHIAVON**, para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017.

**MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO**  
Presidente

**JOSÉ FERNANDO FOLHARINI**  
1º Secretário

**LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS**  
2º Secretário

Publicado no Jornal Gazeta do Rio Pardo e no Quadro de Editais do Legislativo.

**Marco Antonio Gumieri Valério**  
Diretor Administrativo e Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MESA Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. Aniele Bocamino Balena para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2017, a Srª. **ANIELE BOCAMINO BALENA**, para o cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2017.

**MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO**  
Presidente

**JOSÉ FERNANDO FOLHARINI**  
1º Secretário

**LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS**  
2º Secretário

Publicado no Jornal Gazeta do Rio Pardo e no Quadro de Editais do Legislativo.

**Marco Antonio Gumieri Valério**  
Diretor Administrativo e Legislativo



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO BIÊNIO 2015-2017

### CONVOCAÇÃO – CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Pedro Fogliarini Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, que será realizada no próximo dia 08/08/2017, terça-feira, às 19h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, térreo, localizada à Rua Cel. Alípio Dias, 693 – Centro, nesta cidade. A reunião será iniciada em 1ª convocação, com a presença mínima da metade, mais um de seus membros, conforme quórum estabelecido no Art. 32, Inciso V, da Lei Municipal 3.986/12; e em 2ª convocação, 15 minutos após a 1ª, com pelo menos 1 (um) representante, titular ou suplente, de cada segmento.

#### Pauta da Reunião:

- 1 - Verificação de quórum;
- 2 - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- 4- Leitura das correspondências recebidas e enviadas;
- 5- Apresentação do Plano da conta PAB e Plano do Recurso do DST;
- 6- Apresentação para discussão do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
- 7–Tribuna livre para manifestação de conselheiros e cidadãos inscritos previamente;
- 8 – Data da próxima reunião;
- 9- Encerramento.

Para ocupação da tribuna livre, por conselheiros ou não, deverá ser feita como segue, conforme art. 33, em seus incisos, do Regimento Interno:

- I- Solicitação prévia de no mínimo 7 (sete) dias da data da reunião, mencionando os assuntos a serem abordados e as respectivas justificativas;
- II- Atendimento às recomendações feitas em termos da duração da manifestação;
- III- Cumprimento dos demais dispositivos e orientações feitas pela Mesa Diretora do CMS.

**Pedro Fogliarini Júnior**  
Presidente